



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DOIS IRMÃOS
TRADIÇÃO, TRABALHO E COMPROMISSO
ADM. 2021-2024



LEI MUNICIPAL Nº 599/2021

DE 29 DE JUNHO DE 2021.

**ALTERA O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº
522/2017 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins -TO, **GE CIRAN SARAIVA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins -TO, aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei altera o art. 4º da Lei municipal nº 522/2017 de 15 de setembro de 2017, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber e a repassar à APAE os recursos financeiros que lhe são transferidos através do FUNEB – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, na forma estabelecida pelo art. 23 do Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, para cobrir despesas compatíveis com regras do art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, deduzidos os valores já repassados a entidade no exercício corrente, caso existentes esses recursos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO, aos 29 dias do mês de junho de 2021.

PUBLICADO

Data: 29 / 06 / 2021

ANDREIA JULIANE PIMENTEL
ASSESSOR ESPECIAL IV
DECRETO 041/2021
GESTÃO 2021/2024


GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal
GE CIRAN SARAIVA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2021/2024

Av. Pará, 178, Centro - CEP: 77685-000 - Dois Irmãos do Tocantins – TO
E-mail Gabinete@doisirmaos.to.gov.br Fone: (63) 3362.1228